



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº482/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido através do requerimento registrado sob o nº 2406, livro 044, folhas 65, datado de 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a partir **01/12/2021** o gozo de férias a pedido da Servidora Pública Municipal **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA** – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 470/2021 de 01/12/2021, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das referidas férias será usufruídas no mês de janeiro de 2022, sem prejuízo ao serviço público, em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___ / ___ / _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 482/2021

PORTARIA Nº482/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido através do requerimento registrado sob o nº 2406, livro 044, folhas 65, datado de 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a partir 01/12/2021 o gozo de férias a pedido da Servidora Pública Municipal ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA - Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 470/2021 de 01/12/2021, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das referidas férias será usufruídas no mês de janeiro de 2022, sem prejuízo ao serviço público, em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:0BB982FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/12/2021. Edição 2884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>